

Aos nove dias do mês de setembro de 2013 reuniram-se, no auditório do Centro de Visitantes do Parque Nacional de Aparados da Serra, os conselheiros abaixo relacionados para tratar da pauta pré-acordada: Situação e crise financeira do ICMBio: ameaça direta aos parques; Operações de busca e salvamento nos Parques Nacionais e entorno: necessidade de discussão de um documento a ser encaminhado aos governos dos estados do RS e SC; Relatório do projeto de Educação Ambiental na RCCCS.

A reunião iniciou-se com a leitura da ata da AGO anterior. O presidente do conselho interrompe a leitura, informando que a ata contém diversos erros e necessita revisão, não adiantando a aprovação dela hoje. Ao final, comenta que considera a ata incompleta e com erros, que não pode ser colocada em votação antes da revisão. Há polêmica entre conselheiros e presidente quanto à aprovação da ata, mas fica decidido que a mesma será completada e submetida à aprovação na próxima reunião.

Em seguida, Lúcio Santos inicia o relato sobre oficina de Educação Ambiental Fortalecendo a Rede de Conservação dos Campos de Cima da Serra. Contribuição de Silvana Oliveira e Nelson Brügger. Sr. Vilson Omar pergunta “o que é Educação Ambiental”, ao que Lúcio responde que o ICMBio está seguindo a linha da Educação Ambiental Crítica, que pretende colocar todas as pessoas em iguais condições de diálogo na disputa pelo uso da natureza. Sr. Vilson coloca que sua comunidade (São Roque) é a que mais preserva o meio ambiente no Município de Praia Grande. Sr. Lúcio se despede por motivo de viagem e passa a palavra de volta ao Presidente.

Sr. Deonir comenta ainda sobre a pauta da reunião anterior, que a portaria para reajuste dos preços dos ingressos saiu e estamos na categoria 7, cujo valor do ingresso é de R\$ 13,00 e o desconto para brasileiros é de 50%, representando R\$ 6,50. Informa ainda que já foi encaminhada consulta quanto à continuidade da cobrança do estacionamento, que permanece sem os reajustes nas últimas portarias que tratam do assunto. Também relata a diferença com relação aos moradores do entorno dos parques, que não está prevista a isenção total ou parcial dos ingressos, como ocorre em outros Parques Nacionais que cobram ingressos. Esclarece que a isenção do ingresso para moradores do entorno está prevista no plano de manejo, na Ação Gerencial Geral Interna nº09, através de um programa subsidiado com auxílio das organizações sociais dos municípios do entorno.

Iniciando o primeiro item da pauta, inicia o relato sobre o corte de orçamento do ICMBio (29 de julho), enfatizando que a maior parte do orçamento (80%) é para custeio, que é a manutenção dos serviços básicos de apoio operacional, limpeza, abastecimento e manutenção de veículos, salários de brigadistas, contratos de telefonia, alugueis, luz e água. Acrescenta que a direção está tentando reverter esse corte e regularizar alguns contratos nacionais, para que seja possível tocar as atividades até 31 de dezembro de 2013. A primeira sugestão foi cortar vagas de vigilância. A direção do Instituto solicitou que as unidades dispusessem de vagas. Sr. Deonir colocou que enviou e-mail esclarecendo que não era possível, inclusive era necessário aumentar o número de postos para a unidade, pois temos estruturas patrimoniais sendo depredadas por falta de vigilância (posto da Divisa) e que nenhuma das unidades pôde dispôr de qualquer vaga de vigilância patrimonial. O efeito foi que algumas vagas foram cortadas na própria sede em Brasília. A seguir esclarece a situação do fim do contrato da empresa de serviços terceirizados, colocando que haverá nova licitação e não há prazo para que a situação se regularize. Colocou também que há risco de que a Unidade fique sem serviços terceirizados, visto que os processos licitatórios sempre têm imprevistos. Quanto à situação dos funcionários da limpeza e manutenção, falou que era mais tranquilo e provavelmente estaria resolvido antes. Quanto ao abastecimento e manutenção de veículos, a situação melhorou, mas soube que foram utilizados para isso recursos de compensação ambiental, inclusive sem consulta aos chefes das

unidades. Deonir ainda esclareceu sobre os efeitos do Acórdão nº 1853/2013/TCU (copiado ao final da ata, encontra-se mensagem eletrônica encaminhada pela DIPLAN/ICMBio aos Coordenadores Regionais). Algumas das ações de regularização fundiária dependem exclusivamente desses recursos, sendo que está sendo realizado um grande esforço para empenhar todo recurso disponível antes da retomada da validade do acórdão, com alguns efeitos suspensos a pedido da direção do ICMBio. Sr. Nelson Brügger comenta sobre matéria de jornal sobre investimentos e cortes governamentais, com relação ao nível de prioridade que a questão ambiental se encontra em nossa sociedade. Coloca que “temos que criar uma massa crítica para a defesa do Parque, fora do entorno do mesmo”. Sra. Ana (REPA e ABETA) apresenta matéria de jornal em que o repórter golpeia os parques nacionais brasileiros como “hostis ao turismo” e que “guardam a biodiversidade a sete chaves”, comentando que isso gerou um certo impacto na direção. Nelson Brügger pede um aparte questionando a necessidade de esperar a regularização fundiária completa para incrementar o uso público, citando exemplos de outros parques. Ana prossegue, colocando outros exemplos de dificuldade de acesso a outros parques, enquanto criminosos têm acesso livre. Sr. Deonir retoma a palavra solicitando a volta ao cumprimento da pauta: os cortes no orçamento. Afirma que estamos aceitando sugestões sobre o que fazer quanto à situação orçamentária – no sentido de alternativas para aproveitar melhor o orçamento – principalmente em relação a 2014, que já temos previsão de orçamento e não vai melhorar. Sr. Nelson cita que o voluntariado e a organização das pessoas que se importam com o parque podem ajudar e cobra, também, que gostaria de saber de tudo o que se passa no parque. Sr. Jonas Schilling cita exemplos dos Estados Unidos, onde diversos parques enfrentam situações semelhantes à dos nossos, porém, a cultura de vida ao ar livre é diferente. Sr. Vilson Omar comenta que quando ocorre problemas com o microônibus que leva as crianças à escola, não é possível mandar o ônibus grande, que ele não vence uma das curvas da estrada e as crianças perdem a aula; e que “esse é o nosso Brasil”. Sr. Deonir afirma que, quanto à demanda por comunicação do Sr. Nelson, já tem uma pessoa designada para isso e é só questão de cobrar a divulgação das ações da gestão. Segue-se uma discussão sobre as verbas de compensação ambiental: Sr. Tadeu questiona sobre a compensação ambiental da BR-101, o que Sr. Deonir responde que não há investimentos nesta Unidade, inclusive, não é a primeira vez que essa informação aparece. Sr. Deonir dá mais explicações sobre a compensação ambiental. O conselheiro representante da Brigada Militar/RS coloca que não considera novidade ou problema algum no relato do Sr. Deonir quanto à crise de cortes de orçamento, pois a sua instituição tem grande familiaridade com o tema. Citou o exemplo das viaturas e fardamentos, que foram doados por outras organizações, afirmando que há caminhos para conseguir os recursos, a questão é como fazê-lo. Sr. Deonir afirma que é possível aceitar doações mediante Termo de Reciprocidade ou através de transações penais realizada no âmbito da Justiça Federal.

O próximo assunto foi sugestão do conselheiro Nelson Brugger, motivado pelas duas últimas ocorrências no Parque, de discussão sobre a busca e salvamento, ou resgate. Após diversas discussões, colocações e exemplos, sugeriu-se a criação de um grupo de trabalho para organizar um grupo permanente de resgate e salvamento, composto pelas organizações oficialmente competentes (corpo de bombeiros de SC e RS), bem como voluntários e outros técnicos, já que o antigo “GRUPAS” não funcionou. Foi colocada a necessidade de treinamento e prática por parte dos desportistas resgatistas.

Sem mais, encerra-se assim a 37ª AGO e lavro esta ata que vai assinada pelo presidente.

Assunto: **Compensação Ambiental**

Ref.: Acórdão Nº 1853/2013/TCU – Plenário

1. Visando dar publicidade, esclarecimentos e orientações quanto ao Acórdão Nº 1853/2013/TCU – Plenário, de 17 de julho de 2013, apresentamos a seguir algumas informações.

2. O referido Acórdão determinou ao Instituto Chico Mendes, em seu item 9.1, que:

“9.1.1.1. Se abstenha de autorizar os empreendedores a cumprirem a obrigação de apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação estabelecida no art. 36 da Lei 9985/2000 mediante depósito do valor da compensação ambiental em contas escriturais abertas na Caixa Econômica Federal em nome do empreendimento, ..., ante a inexistência de previsão de tal procedimento na referida lei e no decreto que a regula-menta;

9.1.1.2. Conclua, se ainda existirem pendências, os inventários dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos da compensação ambiental e os incorpore a seu patrimônio, ...;

9.1.2. (...) com relação ao saldo existente nas contas escriturais de compensação ambiental na Caixa Econômica Federal, que adotem, no prazo de 120 (cento e vinte dias), as providências necessárias à incorporação desses valores à Conta Única e ao orçamento fiscal da união e à correspondente aplicação nas finalidades a que se vinculam com estrita observância da legislação orçamentária e financeira pertinente.”

3. Diante da publicação do aludido Acórdão, no dia 07/08/2013 o Instituto Chico Mendes, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, apresentou Pedido de Reexame quanto aos itens 9.1.1.1 e 9.1.2, com efeito suspensivo, nos termos do art. 286 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União

4. Acerca da **Execução dos recursos disponíveis** atualmente depositados junto à CAIXA, considerando que o Pedido de Reexame possui efeito suspensivo ao Acórdão até que o mesmo seja analisado por aquela corte de contas, definiu-se pela continuidade dos procedimentos de execução, ou seja, do recebimento das demandas através das Solicitações de Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental – SAR’s, conforme orientações disponíveis na INTRANET/Coordenação de Compensação Ambiental - COCAM, bem como de seus respectivos provisionamentos, complementação de valores e pagamentos principalmente nas ações de monitoramento e proteção das Unidades de Conservação Federais.

5. Quanto ao **recebimento de novos recursos** de compensação ambiental em contas escriturais na CAIXA, definiu-se por sua suspensão, até que se conheça o julgamento do Pedido de Reexame apresentado ao Tribunal de Contas da União. Com isso, todos os processos abertos visando à assinatura dos Termos de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental com opção de depósito em contas escriturais serão revisitos e os empreendedores novamente notificados e informados quanto à alteração da forma de execução, que se dará através de meios próprios pelo Empreendedor (“Execução Direta”).

6. Assim, para adequação à nova metodologia e ordenamento da “Execução Direta” pelo empreendedor, a Coordenação de Compensação Ambiental – COCAM estará apresentando, em caráter de urgência, proposta de nova Instrução Normativa, visando dar o ordenamento necessário para a continuidade das ações de cumprimento de compensação ambiental atinentes ao ICMBio.

7. Diante de todo exposto orientamos as Coordenações Regionais em articulação com as Unidades de Conservação atualmente possuidoras de Recursos de Compensação Ambiental, principalmente destinados à aquisição de bens e serviços dispostos no item III do art. 33 do Decreto Nº 4.340, a apresentação, no prazo de 30 dias, de suas demandas à COCAM, por meio do SAR, para que possamos realizar as aquisições de forma ordenada visando economia de escala e maior eficiência na aplicação dos recursos.

8. Encaminhamos, a título de exemplo, o arquivo anexo com o Planejamento de Execução dos Recursos de Compensação Ambiental, para que sirva de base quanto à metodologia a ser utilizada.

9. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.